

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO,  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
MENOR PREÇO E HABILITAÇÃO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA  
EXECUTAR AÇÕES JUNTO AO SENAR -  
TCTF N° 001/2019 - PROCESSO N° 070/2019.**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, situada no SMPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens. O Certame foi realizado para permitir a compra de passagens aéreas para executar atividades junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR por meio de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - TCTF N° 001/2019 - PROCESSO N° 070/2019. Foi realizado o Processo Licitatório n° 001/2019, na modalidade Pregão, na forma Presencial, em conformidade com o Regulamento de Licitações do SENAR, aprovado pela Resolução n° 001/CD de 22/02/2006, alterada pela Resolução 033/11/CD de 28/01/2011. O Aviso da licitação foi publicado no site da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) no dia 22/05/2019 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 179 no dia 22/05/2019. O Certame foi presidido por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro), Maria do Socorro Simas (Membro), Moisés Assis Miranda (Membro), Givanilson Porfírio da Silva (Membro) e Andressa Mendes da Silva (Apoio) e com a presença dos Advogados - Antônio Ricardo Farani de Campos Matos e Adriana Pereira Souza. Às dez horas foi aberta a sessão para credenciamento dos licitantes presentes e às dez horas e trinta minutos encerrou-se o credenciamento. Foram credenciadas as seguintes empresas: 1) **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.181.341/0001-15, situada na Av. Djalma Batista, 1719, 2° Andar, Salas 209/2010 - Condomínio Atlantic Tower,



Torre Business – Chapada, Manaus-AM, CEP 69050-010, representada por *Marlon José da Silva Costa* - A empresa apresentou e protocolou os documentos no dia 03 de junho de 2019, as 9:25 hs, mas solicitou substituição do envelope 1 contendo a proposta no dia do certame antes do início da sessão. **2) ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.331.404/0001-38, situada Av. Nazaré, 685 – Sala 06, 2º Andar – Ipiranga – São Paulo-SP, CEP 04263-000, representada por *Mauro Pereira Dos Santos*; **3) VOETOUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05, situada no SST SCN – Quadra 05, Bloco A - 50, Sala 417 Ed. Brasília Shopping And Towers, Asa Norte/ Brasília-DF, representada por *Ivanildo da Silva Cerqueira* **4) ECOS TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.430/0001-06, situada na Quadra QE 24, Bloco A, Loja 11, Guara II, Brasília DF, CEP 71.060-610, representada por *Anderson Luiz Spindola Martins*. **5) P&P TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, situada na Avenida Porto Alegre, 472 D, Sala 1007 - Ed. Lazio Executivo, Centro, CEP 89.802-130 Chapecó - SC, representada por *Gean Ricardo Moraes*. **6) MERU VIAGENS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.215.207/0001-58, situada na SCS, Quadra 08, Bloco B50, Sala 509,511,513, Ed. Venâncio 2000, Asa Sul. Brasília-DF, CEP 70.333-900, representada por *Henrique Espindola de Souza*. **7) SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.643/0001-08, situada no CLSW 303, Bloco C, Sala 110/111 e 112, Ed. Le Parc, Sala 111, Sudoeste. Brasília- DF, CEP 70.673-623, representada por *Claudia Regina Moura*. **9) IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, situada no SRTVS Quadra 701 Bloco 03 Salas 202/204/206 e 208 – Ed. Palácio do Radio I, Asa Sul, CEP 70.340-901 - Brasília-DF, representada por *Cid Moraes Franco*; **10) L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.668/0001-65, situada SHN Quadra 02, Bloco A, Loja 230, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.710-907, representada por *Edilene Ventura de Jesus*. **11) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.423.228/0001-88, situada no SCL/SUL, Quadra 415, Bloco D, Loja 34, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.298-540, representada por *Francimar Soares Frasão*. **12) SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70, situada na Av. Dom Pedro II, nº 288, 15º andar, Sala 151. Bairro Jardim, Santo André – SP, CEP 09.080-000, representada por *Josimar Alexandre Laurindo*. **13) HOTEL A JATO OPEADORA TURÍSCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.124.851/0001-49, situada na Av.



Evandro Lins e Silva, 840 - Sala 1701 - Barra da Tijuca, CEP 22631-470 - Rio de Janeiro- RJ, representada por *Luiz Augusto de Sá Arnaud*. Não se credenciaram, mas apresentaram e protocolaram os envelopes lacrados as seguintes empresas: 1) **PROPAG TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.495/0001-84, situada, na Av. Hermes Fontes, nº 1109, Bairro Salgado Filho, Aracaju- SE, CEP 49. 020-550. 2) **BREMATUR PASSAGENS E TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.524.232/0001-03, situada na Av. Alamenda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 22-23. Centro - PR, Curitiba- PR, CEP 80430-180. As empresas apresentaram os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação e, em seguida, o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas das licitantes, a saber:

1) UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. R\$ (10,00) (Menos dez reais). 2) ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME. R\$ (150,00) (Menos cento e cinquenta reais). 3) VOETOUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA. R\$ 0,00 (Zero reais). 4) ECOS TURISMO LTDA. R\$ 0,00 (Zero reais) 5) P&P TURISMO EIRELI. R\$ 0,00 (Zero reais). 6) MERU VIAGENS EIRELI-EPP. R\$ (95,00) (Menos noventa e cinco reais). 7) SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA ME. R\$ 0,00 (Zero reais). 8) PROPAG TURISMO LTDA. R\$ 0,00 (Zero reais). 9) IDEIAS TURISMO EIRELI. R\$ 0,00 (Zero reais). 10) L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA -ME. R\$ (5,00) (Menos cinco reais). 11) APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP. R\$ 0,01 (Um centavo). 12) SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME. R\$ (120,00) (Menos cento e vinte reais). 13) HOTEL A JATO OPEADORA E TURÍSTICO. R\$ (10,00) (Menos dez reais). 14) BREMATUR PASSAGENS E TURISMO. R\$ 0,00 (Zero reais). As empresas foram convidadas a ofertar lance na forma do item 9.3 do Edital. Participaram da rodada lances os representantes das seguintes empresas: HOTEL À JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA - que chegou a 11ª rodada com a oferta de R\$ (360,00) (Menos trezentos e sessenta reais); MERU VIAGENS EIRELI- EPP- que foi até a 7ª rodada um lance final de R\$ (285,00) (Menos duzentos e oitenta e cinco reais) e ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA- ME que foi até 10ª rodada com lance final de R\$ (350,00) (Menos trezentos e cinquenta reais). O pregoeiro abriu o envelope com os documentos de habilitação da empresa que deu o maior lance final, após conferir, passou os documentos para vista dos licitantes presentes, que após conferência declarou a empresa HOTEL À JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA vencedora. Ao final da sessão o pregoeiro perguntou aos licitantes se havia algum licitante com interesse em recorrer. A empresa VOETOUR TURISMO E



REPRESENTAÇÃO LTDA apresentou a intenção em recorrer com a seguinte síntese: Pelo valor inexequível da proposta que venceu o certame. O Pregoeiro acatou o pedido e deu o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões, ficando a empresa vencedora, desde logo intimada para apresentar contrarrazões em igual número de dias. Não havendo mais nada a tratar até o julgamento do mérito do recurso, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão e Advogados que acompanharam a sessão.

Brasília-DF, 04 de Junho de 2019.

---

**GUSTAVO DIAS MORETZ SOHN**

**Pregoeiro**

---

**MARIA DO SOCORRO CERQUEIRA SIMAS**

**Membro**

---

**MOISÉS ASSIS MIRANDA**

**Membro**

---

**GIVANILSON PORFÍRIO DA SILVA**

**Membro**

---

**ANDRESSA MENDES DA SILVA**

**Apoio**

---

**ANTÔNIO RICARDO FARANI DE CAMPOS**

**MATOS**

**Advogado**

---

**ADRIANA PEREIRA SOUZA**

**Advogada**